**SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital PPGPSI/ipufu/ufu Nº 2/2025**

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia

**ANEXO Vi**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS COM INSCRIÇÃO NA MODALIDADE DE VAGAS: PRETOS/AS, PARDOS/AS, INDÍGENAS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Foto 3X4

**AUTODECLARAÇÃO**

  De acordo com a Resolução nº 06/2017/CONPEP/UFU, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , nome social (se houver) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito/a para o Processo Seletivo (2025) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), RG n º                               , CPF nº                    , no ano de 2025, com ingresso em 2025/2, declaro sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, art. 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFU – que sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(indicar preto/a ou pardo/a ou identiﬁcar- se como indígena ou pessoa com deficiência).

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) nesta autodeclaração.

( ) Características físicas

Especifique:

( ) Deficiência.

Especifique:

Obs: No caso de pessoa com deﬁciência, anexar laudo (com CID) que justiﬁque a indicação da deﬁciência em observância ao disposto no art. 3º da Resolução nº 06/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós- Graduação/UFU.

( ) Outros.

Especifique:

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado/a na UFU, poderei ser convocado/a por comissões especíﬁcas da Universidade para veriﬁcação da afirmação contida na presente declaração.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de\_\_\_\_ de 2025.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Candidato/a